

Ata da Sessão de recebimento e julgamento dos envelopes contendo “Documentos para Habilitação” referentes à Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2019 da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu – PR.

---

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às **14:00 (quatorze horas)** na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu – Pr, em sessão pública realizada sob a presidência do Sr Sandro Paulo Bortoncello, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para proceder o recebimento e julgamento dos envelopes contendo a documentação dos licitantes, em atendimento ao Edital de Tomada de Preços nº 007/2019, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização do acesso a praia artificial do município de Cruzeiro do Iguaçu-PR, em conformidade com o detalhamento constante na planilha orçamentária do Contrato de Repasse nº 862715/2017/MTUR, em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos em anexo. Aberta a sessão o Presidente deu as boas vindas aos presentes e pediu que o(s) licitante(s) presente(s) apresentasse(m) os documentos relativos ao credenciamento. Apenas o representante da empresa OSMAR CAGNINI EPP se fez presente na sessão. Os documentos foram oferecidos para serem examinados e rubricados por todos os presentes. Os documentos estão em conformidade com as exigências do edital. Na sequência, o Presidente mandou consignar em ata o recebimento dos envelopes de habilitação da(s) empresa(s) participante(s): a) OSMAR CAGNINI EPP inscrita no CNPJ: 12.298.916/0001-59. Recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação da(s) empresa(s), foi(ram) aberto(s) pela Comissão e oferecido(s) aos presentes para examinarem e rubricarem toda a documentação apresentada para habilitação do certame licitatório. Esteve presente na sessão o engenheiro civil da Prefeitura Alexandre Tiezzi Zuntine para verificar os atestados e acervos do(s) licitante(s). Os documentos contábeis foram oferecidos ao setor de contabilidade para verificação do índice de liquidez da(s) empresa(s), conforme critérios estabelecidos no edital. Após análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa OSMAR CAGNINI EPP constatou-se que a empresa apresentou o balanço em desconformidade com as exigências do edital, conforme item 10.4 b) do edital, quanto à qualificação econômica financeira. A empresa apresentou demonstrações contábeis apenas do período de 01/01/2019 à 30/04/2019. Portanto o presidente e a comissão de apoio resolvem inabilitar a empresa OSMAR CAGNINI EPP. A empresa OSMAR CAGNINI EPP através de seu representante manifesta intenção de recurso quanto a sua inabilitação. Os envelopes permanecerão retidos em poder da comissão até o recebimento e julgamento do(s) recurso(s), conforme prazos e condições constantes do edital. Aguarde-se o prazo recursal, conforme prazos e condições constantes do edital. Como nada mais houvesse a tratar, eu Taila Daiane Souza Perão, atuando como Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida, posta em discussão e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo representante que se fez presente até o final da sessão. Às quatorze horas e vinte e nove minutos do dia vinte e um de maio de dois mil e dezenove.

SANDRO PAULO BORTONCELLO – Presidente da Comissão: \_\_\_\_\_

JOSÉ NILTON DE SOUZA – (Comissão de apoio) \_\_\_\_\_

TAILA DAIANE SOUZA PERÃO – (Comissão de apoio) \_\_\_\_\_

TATIANE APARECIDA DO PRADO - (Comissão de Apoio): \_\_\_\_\_

OSMAR CAGNINI EPP \_\_\_\_\_

ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE – Engenheiro da Prefeitura \_\_\_\_\_